



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020  
CONVITE Nº 01/2020**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, do Município de Presidente Castello Branco/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ademir Domingos Miotto**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 437.447.889-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RUBENS SERGIO BERNARDI**, inscrito no CPF sob o nº 073.103.609-31, brasileiro, solteiro, engenheiro civil CREA/SC nº 164997-2, domiciliado na Rua Paraná, Nº 27, Centro do Município de Presidente Castello Branco/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 18/2020, fundamentado no artigo 65, alínea II “d”, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem por objeto a contratação de prestação de Serviços de Engenharia Civil, por 12 (doze) horas semanais, por pessoa física ou jurídica, destinados à fiscalização de obras contratadas e execução de serviços municipais prestados pelo Município de Presidente Castello Branco/SC, no período matutino, de segunda a sexta-feira, em dias a serem fixados mediante ajuste entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Este *Termo Aditivo* prorroga a vigência do Contrato nº 18/2020, conforme cláusula oitava deste contrato, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, firmado em 24 de janeiro de 2020, prorrogando sua vigência por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 24 de julho de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Presidente Castello Branco (SC), 22 de abril 2020.

CONTRATANTE  
ADEMIR DOMINGOS MIOTTO  
Prefeito Municipal.

CONTRATADO  
RUBENS SERGIO BERNARDI  
CPF: 073.106.609-31

Testemunhas:

ALEXANDRA SCHUMANN  
CPF: 088.005.529-43

EDENILSON DOMINGOS ZENI  
CPF: 021.252.659-66